

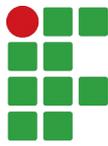
**EDITAL Nº 02/2017 – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A Comissão de Processo Seletivo do Campus Campo Largo, designada pela Portaria nº49/2017-IFPR/CLARGO, torna público o resultado definitivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que será ofertado pelo IFPR - Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo Edital nº 02/2017 – IFPR, de 19 de abril de 2017, conforme segue:

**Chamada Geral:**

Qtde.	Candidato	Cota
1	ALANA GONÇALVES DA SILVA	C5
2	AMÉLIA KRACOSKI	C5
3	ANA CAROLINA SIQUEIRA DE MATOS	C5
4	ANGELA SURMACZ	C5
5	ARIANA MAIA FERREIRA	C2
6	BEATRIZ NUNES TEIXEIRA	C5
7	BEATRIZ FREITAS	C5
8	BRUNA ESTEVÃO DE JESUS	C2
9	DEBORA DE SOUZA	C2
10	DYCK WILLIAN CAVALLI	C4
11	ELIEZER RAMOS COELHO	C5
12	ELIZIANE RAMOS COELHO	C5
13	FLÁVIA RODRIGUES DA PAIXÃO ODA	C5
14	GILMAR RIBEIRO GALVÃO	C1
15	IVONE KANARSKI	C5
16	JAMES WILLIAN NOGUEIRA DUTRA	C4
17	JOÃO VITOR DO AMARAL SANTANA	C2
18	JULIANA ALVES DA SILVA	C5
19	JUSSARA RODRIGUES BORGES	C1
20	LIANA PRESLHAKOSKI	C2
21	LOUISE BORGES DOS SANTOS	C5
22	LUAN GABRIEL CUNHA SOARES	C3
23	LUANE MONTICELLI	C5
24	LUCAS JOLANDEK THIMOTIO DA SILVA	C4
25	MARIA EDUARDA DA LUZ SILVA	C5
26	MARIA EDUARDA SILVESTRE	C5
27	MAYKE OTÁVIO DA LUZ RIBAS	C5
28	NICOLE CAROLINE MOREIRA DA SILVA	C5
29	PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	C2
30	PRISCILA GRAZIELLI DOS SANTOS FERREIRA	C2



31	RICARDO JONAS DE ASSIS	C4
32	ROBERT WAGNER MARINHO DOS SANTOS	C3
33	ROFFER MOURA ALVES	C5
34	RONALDO AMARILDO ALEXANDRE JUNIOR	C4
35	ROSANE SANTANA NOGUEIRA	C4
36	TAINARA SANTOS DE PAULA	C5
37	TONY SARTOTI OLIVEIRA	C4
38	VICTOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	C3
39	VINICIUS MARIANO WAGNER	C1
40	ZAIRA FORTE	C5

### **Lista de Espera:**

\* A lista de espera será utilizada em casos de não efetivação de matrícula dos candidatos sorteados ou não entrega dos documentos necessários, previstos em Edital.

1	GABRIEL ERMILINDO DOS SANTOS	C5
2	GABRIEL TAYLOR FIOR	C5
3	GABRIEL ARRUDA DA SILVA RIFFERT	C3
4	MARCOS MOCELIM FERREIRA	C5
5	INÊS DAUFENBACH	C5
6	BRUNO CEZAR SOKULSKI	C5
7	YASMIN DOS SANTOS DIAS	C5
8	DEBORA SURMACZ	C5
9	RAY LUCAS CAMPANHARO	C5
10	KARINE APARECIDA COITINHO	C5
11	ANA MARIA JAQUELINE MOTA	C5
12	MARIO AUGUSTO LUZ LEÃO	C5
13	ANDRIELY SOARES DONIZETI	C2
14	HORRANA VALOMIN DA COSTA	C5
15	RAPHAEL JOSÉ KLEMS	C2
16	JONAIANA RIBEIRO VALÉRIO	C2
17	GIANE CRISTINA CALISTO PORTELLA	C2
18	RAFAELA DA SILVA PACHECO	C2
19	EVERTON FERREIRA ANDRADE	C2
20	LETÍCIA CORDEIRO DE CASTRO DELFINO	C5
21	ALEXANDRE MERCHIORI	C2
22	FABIANA DA CONCEIÇÃO SILVA KRZYZANOVSKI	C5
23	RENATHA MIRANDA	C2
24	ADRIAN GUILHERME PORTELLA	C5
25	EDUARDA GABRIELLE LOPES	C5

26	THAINARA CEZARIO	C5
27	BIANCA ANGELICA STOCO	C2
28	DAYANE DOS SANTOS	C2
29	RAFAEL RICARDO DA SILVA	C5
30	JOSIANE CRISTINA ZIMKOVSKI	C2
31	GABRIELLE DAS GRAÇAS SCARPIM AMBROZIO	C5
32	SASKIA RAFAELA MARGRAF WEHRHOLDT	C2
33	EMANUELLA APARECIDA BERTOJA	C2
34	ALEXSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	C3
35	CARLA GREIM GONÇALVES	C5
36	CIRLENE PADILHA MARTINS	C2
37	JANAINA BATISTA DE CASTRO	C2
38	VITÓRIA MACHADO LUZZA	C5
39	MARTIZALEI SOUZA PANEK	C5
40	BRUNO CEZAR CEZARIO DE ARAÚJO	C3
41	CLEITON CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	C1
42	NILSON JOÃO DE MORAES	C3

Conforme estabelece o item 7 do edital, os candidatos convocados em Chamada Geral deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus Campo Largo no período **22 a 26 de maio de 2017, das 08h às 12h; das 13h às 17h e das 18h às 21h.**

O candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Médio Incompleto ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do

- Campus. O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
- g) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
  - h) foto 3x4 recente;
  - i) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) dos responsável nos casos em que o candidato for menor de idade.

Para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão, além da documentação acima, deverão apresentar no ato de matrícula:

- a) Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental e médio (completo ou incompleto), de acordo com os requisitos do curso, foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3 e C4;
- b) Declaração de renda familiar bruta (ANEXO IV), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C2;
- c) Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO V), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C3;

A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital. O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá **Formulário de Documentos Faltantes** e terá um prazo de até 3 (três) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato **não terá sua matrícula efetivada**, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera e será eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer ao *campus* para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

Campo Largo, 18 de maio de 2017.

---

Luciane Schulz Fonseca

SIAPE 1516242

Comissão

---

Samanta Ramos dos Santos

SIAPE 1898578

Comissão

---

Selma Aguiar Jagher

SIAPE 2191992

Comissão

\* O documento original encontra-se assinado